DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 414/2026.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **MARIA LENEIDE LINO LEÃO**, inscrita no CPF: XXX.555.714-XX, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de **PROF. HABILITADO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 28 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 415/2026.

SUSPENDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 3ª da lei municipal 2.099 que cria gratificação de incentivo a produtividade ao servidor público efetivo com salário base equivalente a um salário mínimo que atingir as metas estabelecidas pela Administração Pública no exercício de suas funções e que por necessidade do serviço de interesse público tiver sua jornada normal de trabalho prorrogada,

RESOLVE

Art.1º - Suspender a gratificação de produtividade - GIP-I (50%), da servidora **NYARA FREIRE CAVALCANTE,** Matrícula: 3267, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 29 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 416/2026.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CINTHIA VASCONCELOS TORRES BRANDÃO,** portadora do CPF: XXX.347.674-XX para exercer em comissão, o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM,** símbolo CC-COO, da Estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 29 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FOLHA Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026-PMC
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026-PMC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS OFICIAIS.

Às 13h01min horas do dia 29 de Outubro de 2026, na sala de licitações do Município de Cabrobó-PE, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. Marcelo Wagner de Oliveira, e os membros da Equipe de Apoio, o Sr. Franklin Rodrigues de Luna e a Sra. Jéssica Nayara Pires da Silva, nomeados pela Portaria nº 202/2026, com a finalidade de analisar a documentação recebida até o momento, referente ao Edital de Credenciamento nº.006/2026, que tem como **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE,** divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº121/2023.

A Comissão iniciou os trabalhos com a verificação dos documentos encaminhados pelos interessados, inclusive por meio do endereço eletrônico licitapmc26@gmail.com, observando a data e o horário de recebimento das mensagens eletrônicas, a fim de estabelecer a ordem cronológica de apresentação da documentação, conforme os critérios previstos no edital.

1. RELAÇÃO DOS LEILOEIROS HABILITADOS E ORDEM CRONOLÓGICA

Ordem	Nome do Leiloeiro Oficial	CPF	Data de recebimento	Horário	Situação
1º	DAVID HENRIQUE BARROS DA MOTA CARVALHO	105.053.064-09	13/10/2026	08:26 am	Habilitado
2º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	13/10/2026	11:51 am	Habilitado
3º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	13/10/2026	11:59 am	Habilitado
4º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	13/10/2026	12:08 pm	Habilitado
5º	CELSO ALVES CUNHA	476.348.474-53	16/10/2026	04:31 pm	Habilitado

A ordem acima deverá corresponder à sequência cronológica comprovada pelo registro de recebimento dos e-mails, considerando a data e o horário de entrada da documentação na caixa de correio eletrônico oficial da Prefeitura.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA, JÉSSICA NAYARA PIRES DA SILVA e MARCELO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/702A-A91D-3700-EF59 e informe o código 702A-A91D-3700-EF59

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FOLHA Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBO

Concluída a análise dos documentos apresentados, a Comissão declara habilitados os interessados relacionados nesta Ata, por terem atendido às exigências de habilitação previstas no edital, ressalvadas eventuais diligências ou decisões formalmente registradas no processo administrativo.

Os interessados cuja documentação não tenha atendido integralmente às exigências editalícias deverão ser relacionados em registro próprio, com a indicação dos motivos da inabilitação, assegurando-se os procedimentos recursais previstos no edital.

3. DA ORDEM DE CREDENCIAMENTO E DO SISTEMA DE RODÍZIO

Em conformidade com os itens 12.2, 12.3 e 12.4 do edital, a ordem de credenciamento e de convocação dos Leiloeiros Oficiais observará o critério objetivo da ordem cronológica de apresentação da documentação, comprovada pelo protocolo ou pelo registro de recebimento do e-mail institucional.
A relação dos habilitados será utilizada para a organização do rol de credenciados e para a distribuição das futuras demandas, mediante sistema de rodízio, de modo a assegurar a alternância entre os profissionais credenciados, respeitadas as condições estabelecidas no edital.
O registro da ordem cronológica não dispensa a observância dos prazos recursais, da formalização do credenciamento e das demais etapas previstas no instrumento convocatório.

4. DOS ENCAMINHAMENTOS

I – esta Ata seja juntada aos autos do Processo Administrativo nº 054/2026-PMC;
II – seja publicada a decisão referente à habilitação e à inabilitação dos interessados, conforme previsto no edital;
III – seja observado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra as decisões de habilitação ou inabilitação, conforme o item 11.3 do edital;
IV – após o encerramento da fase recursal e a adoção das providências cabíveis, seja formalizada e divulgada a relação dos Leiloeiros Oficiais credenciados, observada a ordem cronológica estabelecida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação responsáveis pela condução dos trabalhos.

Cabrobó-PE, 29 de Outubro de 2026.

Marcelo Wagner de Oliveira
Agente de Contratações

Franklin Rodrigues de Luna
Equipe de Apoio

Jéssica Nayara Pires da Silva
Equipe de Apoio

Praça José Caldas Cavalcanti, s/nº, – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632–Ramal 239 - E-mail: comprasassocial@gmail.com - CNPJ: 12.069.673/0001-87

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA, JÉSSICA NAYARA PIRES DA SILVA e MARCELO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/702A-A91D-3700-EF59 e informe o código 702A-A91D-3700-EF59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 702A-A91D-3700-EF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA (CPF 008.XXX.XXX-86) em 29/10/2026 13:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JÉSSICA NAYARA PIRES DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-39) em 29/10/2026 14:47:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 032.XXX.XXX-45) em 29/10/2026 16:55:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/702A-A91D-3700-EF59